




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos
Relatório de Comprovante de Encaminhamento

Impresso pelo Usuário: ana marcia

Emissão: 16/02/2017 às 14:52 N.º Proc.: 2622 / 2017 N.º Protocolo.: 2.008.097.26

Identificação

Identificação	Contribuinte CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
Contato	CNPJ 20.669.834/0001-00 CPF
Fones	Rua/Av CONEGO ANGELO TARDIO BRUNO
Atendente ANA MARCIA CARVALHO ABDULMASSIH	Bairro CENTRO
Ass Atendente	Cidade ITUIUTABA
Valor: 0,00	Complemento
	Número 0.
	INSC



00000026222017

Roteiro Adotado por este Processo

Tipo de Proc. ADMINISTRATIVO
Assunto REQUERIMENTO
SubAssunto SOLICITA

Justificativa

SOLICITA

Observações

ENVIAR CÓPIA DO REQUERIMENTO CM/14/2017, DO VEREADOR PASTOR AMAURY. OFÍCIO Nº 103/2017



Ofício: 103/2017
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

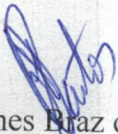
Ituiutaba, 15 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,


Venho através deste, enviar cópia do Requerimento CM/14/2017, em anexo, para sua devida apreciação de autoria do ilustre vereador Pastor Amaury.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,



Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Exmo. Senhor Prefeito Fued José Dib
Prefeitura Municipal de Ituiutaba
NESTA.

PROTOCOLO	
FOLHA Nº	VISTO
	
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Encaminhar à SMDSF – Departamento de Trânsito e Transportes para se manifestar sobre o pedido constante no Requerimento nº14/2017 do nobre Vereador Pastor Amaury.

17.02.2017


José João Dib Neto
Secretário de Governo

Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Trata-se de solicitação objeto da **Indicação nº 14/2017- Proc. Nº 2622/2017**, subscrita pelo vereador Pastor Amaury, onde solicita intervenção no transporte coletivo público.

Informamos que a Secretaria de Obras / Departamento de Trânsito solicitou abertura de Processo Licitatório para contratação de uma empresa para elaborar estudos e um Projeto Básico para concessão do transporte coletivo urbano de Ituiutaba (PL nº 061/2017 – Convite nº 0014/2017 – Contrato nº 0130/2017 de 03/07/2017).

A licitante vencedora iniciou os trabalhos em 16 de agosto p. passado, com previsão de término em 13 de novembro vindouro, quando apresentará a minuta do edital de licitação para exploração do novo Sistema de Transporte Público.

Diante destes fatos, a Secretaria de Obra / Departamento de Trânsito, entende ser inviável realizar qualquer intervenção no transporte público, já que está aguardando os estudos, diagnósticos e soluções a serem implantados visando a melhoria do novo sistema de transporte coletivo que será licitado, vez que o contrato com a atual concessionária, vence em março próximo vindouro.

Ituiutaba, MG, 10/11/2017.


Mª Donizeti Vieira C. Aguiar
Diretora Depto. Trânsito e Transportes

Requerimento nº 14 /2017

Assunto: Solicitação (faz)

Autor: Pastor Amaury

Senhor Presidente,


Senhores (as) Vereadores (as):

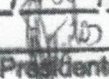
Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta-se o seguinte REQUERIMENTO:

Ao Senhor Prefeito Fued José Dib, juntamente ao Departamento Jurídico do Município, para que inclua no edital de licitação e no novo contrato com a empresa que for prestar serviço de transporte público urbano/coletivo, uma cláusula onde obriga a empresa a possuir em sua frota, um percentual de micro-ônibus para uso nas linhas com menor número de passageiros. A fim de trazer os seguintes benefícios:

- São veículos mais leves e menores, dando agilidade no trânsito, principalmente nos semáforos;
- São veículos menores ocupando menos espaço no trânsito;
- Por serem veículos mais leves, danificam menos o asfalto;
- Por serem veículos mais ágeis e rápidos, fazem o itinerário com menor tempo, beneficiando a empresa e os usuários;
- A manutenção é mais barata, como por exemplo, o valor de um pneu de um micro-ônibus é a metade do valor do pneu de um ônibus;
- São mais econômicos;
- A maioria dos micro-ônibus são mais confortáveis, pois os assentos são almofadados e alguns possuem ar-condicionado, oferecendo mais conforto ao usuário.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2017.


Pastor Amaury
Vereador

Aprovado por unanimidade
14 / 24 / 2017

Presidente

